



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS**  
**CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**

**ADITIVO I EDITAL Nº 04/2023/PREG/UFDPar, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023. - EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA NO PERÍODO LETIVO 2023.1**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), por meio da Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar) torna público o aditivo que altera o **ANEXO II - CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA PARA O PERÍODO LETIVO 2023.1** do Edital nº 04/2023/reg/ufdpar - Edital para seleção de monitores que integrarão o programa de monitoria da universidade federal do delta do parnaíba no período letivo 2023.1

Onde se lê:

**ANEXO II**  
**CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA PARA O PERÍODO LETIVO 2023.1**

<b>Data/Período</b>	<b>Atividade</b>
<b>28/02/2023</b>	Publicação do Edital do Programa de Monitoria pela Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais/PREG/UFDPar.
<b>13/03/2023 a 24/03/2023</b>	<b>Docentes solicitam monitores</b> para o período letivo 2023.1 junto às Chefias de Cursos, com base na oferta de disciplinas, <b>solicitando verificação ou não de choque de horário.</b>
<b>28/03/2023 a 01/04/2023</b>	<b>Chefes de Cursos cadastram no SIGAA</b> as vagas de Monitoria para o período letivo 2023.1, em conformidade com este Edital.
<b>26/04/2023</b>	<b>Ajuste edital de monitoria via SIGAA</b> para verificação de choque de horário, alteração de professor- orientador. <b><u>Orientamos que não realizem alterações nas disciplinas cadastradas/inseridas no edital de monitoria após a data do ajuste do edital, antes do resultado final da seleção, para que não ocorra a exclusão/inativação via SIGAA, dessas disciplinas anteriormente cadastradas.</u></b>
<b>29/04/2023 a 04/05/2023</b>	<b>Alunos(as) se inscrevem no processo seletivo</b> para monitoria para o período letivo 2023.1, diretamente no SIGAA via portal do discente.
<b>Até 08/05/2023</b>	<b>Publicação e divulgação do resultado da seleção</b> no SIGAA.
<b>09/05/2023 a 12/05/2023</b>	<b>Aluno(a) classificado(a) confirma a monitoria</b> Aluno(a) selecionado para monitoria e que participam de outros programas, deverá anexar no SIGAA os <b>termos de concordância</b> assinados pelos orientadores, em cumprimento ao Edital de monitoria para 2023.1.
<b>15/05/2023</b>	<b>Interposição de recurso <u>exclusivamente</u></b> à comissão de seleção, <b>com documentação comprobatória</b> para o e-mail: <b>cspe.preg.phb@ufpi.edu.br.</b>
<b>16/05/2023</b>	<b>Julgamento de recurso interposto à comissão de seleção.</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS**  
**CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**

<b>Até</b> <b>18/05/2023</b>	<b>Publicação do resultado de recurso</b> interposto na Página Eletrônica da UFDPAr: <a href="https://ufdpar.edu.br">https://ufdpar.edu.br</a> .
<b>Até</b> <b>22/05/2023</b>	<b>Inserção do resultado de recurso</b> no SIGAA pela Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais/PREG/UFDPAr.
<b>Início da Atividade de Monitoria: 09/05/2023</b>	
<b>23/05/2023 a</b> <b>31/05/2023</b>	<b>Chefes de Cursos solicitam à Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais/PREG/UFDPAr remanejamento de alunos classificáveis</b> , para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital, <b>conforme formulário no anexo VII</b> .
<b>02/06/2023</b>	<b>Remanejamento de vagas de Monitoria remunerada não preenchidas.</b>
<b>Até</b> <b>30/06/2023</b>	<b>Desligamento</b> dos monitores que não confirmaram a monitoria na data estabelecida neste edital.
<b>Frequência Mensal regular dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)</b>	
<b>Aluno(a)-Monitor(a):</b> Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na Página Eletrônica da UFDPAr: <a href="https://ufdpar.edu.br">https://ufdpar.edu.br</a> . <b>Para o Monitor fazer os relatórios mensais o caminho é esse:</b> Entrar no SIGAA → Portal do Discente → Monitoria → Atividades do Mês/Frequência → Cadastrar.	
<b>Professor(a)-Orientador(a):</b> Após cadastramento da frequência pelo(a) aluno(a), o(a) professor(a) deverá validar a Frequência de Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na Página Eletrônica da UFDPAr: <a href="https://ufdpar.edu.br">https://ufdpar.edu.br</a> . <b>Para o Professor Orientador validar os relatórios mensais o caminho é esse:</b> Entrar no SIGAA > Portal do Docente > Ensino > Monitoria > Monitores > Avaliar Relatório de Atividade Mensal.	
<b>Final da Atividade de Monitoria: 29/08/2023</b>	
<b>Frequência complementar dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)</b>	
Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar, conforme calendário divulgado pela Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais/PREG/UFDPAr, sem garantia da bolsa de monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão.	
<b>30/08/2023 a</b> <b>30/09/2023</b>	<b>Relatório Final de Monitoria:</b> Será feito após o término do período pelo(a) monitor(a) e orientador(a) objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenha pendências. <b>Para o Monitor fazer o relatório final o caminho é esse:</b> Entrar no SIGAA > Portal do Discente > Monitoria > Meus Relatórios > clicar na imagem respectiva a Cadastrar Relatório Final. <b>Para o Professor Orientador validar o relatório final o caminho é esse:</b> Entrar no SIGAA > Portal do Docente > Ensino > Monitoria > Avaliar Relatórios Finais.

Leia-se:

**ANEXO II**  
**CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA PARA O PERÍODO LETIVO 2023.1**

<b>Data/Período</b>	<b>Atividade</b>
---------------------	------------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS**  
**CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**

<b>28/02/2023</b>	Publicação do Edital do Programa de Monitoria pela Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais/PREG/UFDPar.
<b>13/03/2023 a 24/03/2023</b>	<b>Docentes solicitam monitores</b> para o período letivo 2023.1 junto às Chefias de Cursos, com base na oferta de disciplinas, <b>solicitando verificação ou não de choque de horário.</b>
<b>28/03/2023 a 01/04/2023</b>	<b>Chefes de Cursos cadastram no SIGAA</b> as vagas de Monitoria para o período letivo 2023.1, em conformidade com este Edital.
<b>26/04/2023</b>	<b>Ajuste edital de monitoria via SIGAA</b> para verificação de choque de horário, alteração de professor- orientador. <b><u>Orientamos que não realizem alterações nas disciplinas cadastradas/inseridas no edital de monitoria após a data do ajuste do edital, antes do resultado final da seleção, para que não ocorra a exclusão/inativação via SIGAA, dessas disciplinas anteriormente cadastradas.</u></b>
<b>29/04/2023 a 04/05/2023</b>	<b>Alunos(as) se inscrevem no processo seletivo</b> para monitoria para o período letivo 2023.1, diretamente no SIGAA via portal do discente.
<b>11/05/2023 e 12/05/2023</b>	<b>Nova abertura para Alunos(as) se inscrevem no processo seletivo</b> para monitoria para o período letivo 2023.1, diretamente no SIGAA via portal do discente.
<b>13/05/2023</b>	<b>Publicação e divulgação do resultado da seleção</b> no SIGAA.
<b>15/05/2023 a 18/05/2023</b>	<b>Aluno(a) classificado(a) confirma a monitoria</b> Aluno(a) selecionado para monitoria e que participam de outros programas, deverá anexar no SIGAA os <b>termos de concordância</b> assinados pelos orientadores, em cumprimento ao Edital de monitoria para 2023.1.
<b>22/05/2023</b>	<b>Interposição de recurso exclusivamente</b> à comissão de seleção, <b>com documentação comprobatória</b> para o e-mail: <a href="mailto:cspe.preg.phb@ufpi.edu.br">cspe.preg.phb@ufpi.edu.br</a> .
<b>23/05/2023</b>	<b>Julgamento de recurso interposto à comissão de seleção.</b>
<b>Até 24/05/2023</b>	<b>Publicação do resultado de recurso</b> interposto na Página Eletrônica da UFDPar: <a href="https://ufdpar.edu.br">https://ufdpar.edu.br</a> .
<b>Até 22/05/2023</b>	<b>Inserção do resultado de recurso</b> no SIGAA pela Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais/PREG/UFDPar.
<b>Início da Atividade de Monitoria: 15/05/2023</b>	
<b>23/05/2023 a 31/05/2023</b>	<b>Chefes de Cursos solicitam à Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais/PREG/UFDPar remanejamento de alunos classificáveis</b> , para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital, <b>conforme formulário no anexo VII.</b>
<b>02/06/2023</b>	<b>Remanejamento de vagas de Monitoria remunerada não preenchidas.</b>
<b>Até 30/06/2023</b>	<b>Desligamento</b> dos monitores que não confirmaram a monitoria na data estabelecida neste edital.
<b>Frequência Mensal regular dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)</b>	
<b>Aluno(a)-Monitor(a):</b> Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na Página Eletrônica da UFDPar: <a href="https://ufdpar.edu.br">https://ufdpar.edu.br</a> . <b>Para o Monitor fazer os relatórios mensais o caminho é esse:</b> Entrar no SIGAA → Portal do Discente → Monitoria → Atividades do Mês/Frequência → Cadastrar.	
<b>Professor(a)-Orientador(a):</b> Após cadastramento da frequência pelo(a) aluno(a), o(a) professor(a) deverá validar a frequência de Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na Página Eletrônica da UFDPar: <a href="https://ufdpar.edu.br">https://ufdpar.edu.br</a> . <b>Para o Professor Orientador validar os relatórios mensais o caminho é esse:</b> Entrar no SIGAA > Portal do Docente > Ensino > Monitoria > Monitores > Avaliar Relatório de Atividade Mensal.	
<b>Final da Atividade de Monitoria: 29/08/2023</b>	
<b>Frequência complementar dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)</b>	
Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS**  
**CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**

complementar, conforme calendário divulgado pela Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais/PREG/UFDPar, sem garantia da bolsa de monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão.	
<b>30/08/2023 a 30/09/2023</b>	<b>Relatório Final de Monitoria:</b> Será feito após o término do período pelo(a) monitor(a) e orientador(a) objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenha pendências. <b>Para o Monitor fazer o relatório final o caminho é esse:</b> Entrar no SIGAA > Portal do Discente > Monitoria > Meus Relatórios > clicar na imagem respectiva a Cadastrar Relatório Final. <b>Para o Professor Orientador validar o relatório final o caminho é esse:</b> Entrar no SIGAA > Portal do Docente > Ensino > Monitoria > Avaliar Relatórios Finais.

Parnaíba, 08 de maio de 2023.

Profª Drª Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo  
Pró-reitora de Ensino de Graduação